



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de setembro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6347 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 261/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidor público **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 481/2, Cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 27/07/2026, benefício nº 244.767.048-0, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/09/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de setembro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Lista de Convocação – Processo Administrativo Licitatório 182/2026 – Credenciamento 003/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de despachante documentalista, para execução de procedimentos junto ao DETRAN-MG, abrangendo registro de veículos 0 km (motocicletas, automóveis, caminhões, ônibus e reboques), transferência de propriedade, emissão de segunda via de placas, emissão de 2ª via de crv, alteração de dados/mudança de características e baixa de veículos, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos. Fica credenciado o fornecedor P.H.A CONSULTORIA LTDA, no CNPJ sob o nº 51.092.241/0001-49. Caratinga, 21 de setembro de 2026 – Flávio José Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 148/2025, Inexigibilidade nº 022/2025, Contrato nº 074/2025 – Objeto: locação de imóvel, situado à Av. Olegário Maciel, nº 306 e 306ª, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35.300-000 visando atender a instalação das Unidades de Saúde: Central de Marcação, TFD, Setor de Transporte, Almoxarifado da Saúde e Farmácia Municipal. Locador: COSTA LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.624/0001-11. Fica reajustado o valor em 1,739750% com base no índice IGP-M e prorrogada a vigência até o dia 17/09/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 21/09/2026. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 002 do Processo Licitatório nº 026/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026, Ata de Registro de Preços nº 039/2026 – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente em atendimento as demandas das secretarias municipais e gabinete municipal. Detentor do Preço Registrado: IDEAL PAPELARIA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.708.457/0001-89. Fica reequilibrado os valores unitários dos

lotes 1, 4, 11, 12 13, 14 e 15. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 21/09/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 058/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026, Contrato nº 032/2026 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bens e a prestação de serviços necessários à execução dos eventos de promoção à saúde denominados “Corrida do março Lilás” e “Corrida do novembro Azul”. Contratado: AK INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61. Fica reequilibrado o valor do item 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 21/09/2026 - Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Nota de Retificação - Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 026/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026, Ata de Registro de Preços nº 039/2026 – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente em atendimento as demandas das secretarias municipais e gabinete municipal. Detentor do Preço Registrado: IDEAL PAPELARIA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.708.457/0001-89. Retifica-se o presente Termo Aditivo em razão de erro material verificado nos itens 77, 266 e 297. Caratinga/MG – 21/09/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, o Sr. **FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Thais Helena Batista Gonçalves, Matrícula 00249068 / 1, que exerce o cargo de Assessor do Executivo I como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 099/2025, Pregão Eletrônico Nº 030/2026, Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, incluindo itens de interesse da Funcime – Fundação Cidade dos Meninos, na condição de órgão participante, bem como o atendimento às demandas administrativas exclusivas para os itens açúcar e café**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 15 de setembro de 2026

Flávio José Gonçalves Valentim
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de setembro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6347 – [Lei nº 3.357/2013](#)

Eu, Thais Helena Batista Gonçalves, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Thais Helena Batista Gonçalves

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, o Sr. **FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Marco Aurélio Marques Pereira, Matrícula 00031909 / 1, que exerce o cargo de Diretor Depto de Patrimônio como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 249/2025, Dispensa por Justificativa N°006/2026, Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Caratinga**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 14 de setembro de 2026

Flávio José Gonçalves Valentim
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Eu, Marco Aurélio Marques Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marco Aurélio Marques Pereira